

**ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DE DILIGÊNCIAS NA  
DOCUMENTAÇÃO HABILITATÓRIA DE LICITANTES ESUA RESPECTIVA  
HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2023 – CONCORRÊNCIA Nº 01/2023**

Às dezesseis horas do dia seis do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala do Setor de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Bofete, situado à Rua Nove de Julho, número duzentos e noventa, estiveram presentes: o Presidente da Copel - senhor Mateus Felipe Holtz e a Arquiteta - senhora Márcia Helena Rossatto. Foram iniciados os trabalhos para análise das diligências expressas na Ata de Sessão Pública para recebimento de envelopes e habilitação das licitantes interessadas no Processo Licitatório nº 47/2023 - Concorrência nº 01/2023. Os resultados da reunião são os seguintes:

**APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:**

**MAGISTRAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

**CNPJ: 04.917.341/0001-87**

**DILIGÊNCIA:** A empresa MAGISTRAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA apresentou os seguintes documentos complementares em vistas de esclarecer ou sanar as dúvidas suscitadas na Comissão de Licitações:

- Relatório fotográfico da obra;
- ART em nome da empresa PIRANI FAUSTINO – EIRELI para projeto executivo predial da obra atestada;
- Contrato de prestação de serviços entre a empresa PIRANI FAUSTINO EIRELI e a licitante MAGISTRAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA;



- Ofício ao CREA (Ourinhos/SP) emitida pela licitante MAGISTRAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA corrigindo o valor da CAT acervada para R\$ 1.300.000,00.
- Atestado de obra retificado emitido pela empresa PIRANI FAUSTINO – EIRELI abonando a licitante MAGISTRAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA para o mesmo objeto de construção predial;
- Esclarecimentos adicionais sobre o proprietário do prédio e o quadro societário da empresa MAGISTRAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

A Comissão de Licitações, por julgar suficientes as justificativas apresentadas pela licitante para legitimar o atestado de capacidade técnica apresentado, decidiu por habilitar a proponente MAGISTRAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, tendo em vistas ter cumprido integralmente todos os requisitos presentes no edital da pasta técnica da presente licitação.

### **NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:**

**LOGIC ENGENHARIA LTDA**

**CNPJ: 34.291.702/0001-93**

**AWM CONSTRUTORA LTDA**

**CNPJ: 51.458.357/0001-59**

As supracitadas empresas não protocolizaram em tempo hábil via internet ou presencialmente quaisquer documentos complementares ou redação de esclarecimentos acerca das inconsistências apresentadas pela Comissão de Licitações por ocasião dos trabalhos preliminares de habilitação das proponentes da Concorrência nº 01/2023.

Tendo em vistas a continuidade do procedimento licitatório em epígrafe, a ata de sessão pública para habilitação das empresas e os trabalhos para análise de documentação complementar por diligência, resta o seguinte quadro de empresas habilitadas e inabilitadas:





**EMPRESAS HABILITADAS:**

**ARION CONSTRUÇÕES E GERENCIAMENTO DE OBRAS**

**CNPJ: 10.836.143/0001-91**

**TOTAL DO BRASIL CONSTRUTORA LTDA ME**

**CNPJ: 48.027.128/0001-75**

**CONSTRUTORA CONSTRUCERTO EIRELI**

**CNPJ:20.323.692/0001-16**

**TETO CONSTRUTORA S/A**

**CNPJ: 13.034.156/0001-35**

**MAGISTRAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

**CNPJ: 04.917.341/0001-87**

**EMPRESAS INABILITADAS:**

**E.A.S.S. CONSTRUTORA LTDA**

**CNPJ: 11.002.419/0001-07**

**MOTIVO:** A empresa E.A.S.S. CONSTRUTORA LTDA não apresentou documentação válida que atendesse à cláusula 10.5.2 do edital, referente ao item de maior relevância: (Item: código 15.03.030/ Item: código 16.12.050/ Item: código 13.02.069) – os atestados de capacidade técnica não estão em nome da empresa licitante, apenas do responsável técnico apresentado.

**AWM CONSTRUTORA LTDA**

**CNPJ: 51.458.357/0001-59**





**MOTIVO:** A empresa AWM CONSTRUTORA LTDA apresentou atestado de capacidade técnica com prazo de finalização de execução incompatível com a magnitude da obra, natureza dos serviços inerentes (Valor do contrato: R\$ 632.000,00/ Área construída: 1.805 m<sup>2</sup>/ Tempo de execução: 50 dias é incompatível com tempo de cura de concreto: 21 dias/ Características da obra: 130 m<sup>3</sup> de concreto usinado; 478 m<sup>2</sup> de laje pré-moldada é incompatível com tempo de cura de concreto: 21 dias/ 1.125 m<sup>2</sup> de aplicação de base corrida é incompatível com 720 m<sup>2</sup> de emboço e reboco em parede).

### **LOGIC ENGENHARIA LTDA**

**CNPJ: 34.291.702/0001-93**

**MOTIVO:** A empresa LOGIC ENGENHARIA LTDA apresentou atestado de capacidade técnica de finalização de execução de obra emitido em 24 de março de 2022, com data de início de contrato registrado no CREA/SP em 20 de dezembro de 2021, enquanto a data do reconhecimento de firma da assinatura do emissor por semelhança se deu em 14 de dezembro de 2021, caracterizando divergência cronológica de datas.

### **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Para os fins do disposto no artigo 109, § 5º da Lei 8.666/93, as partes ficam cientes que a vista dos autos está devidamente franqueada no horário de expediente do município.

“Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

§ 5º Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

As empresas licitantes que eventualmente discordem da decisões emitidas pela Comissão Permanente de Licitações poderão perpetrar recurso administrativo contra os atos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, encerrando-se em 13 de dezembro de 2023, e deverão fazê-lo por





escrito, expondo suas razões, através do e-mail [licitacao@bofete.sp.gov.br](mailto:licitacao@bofete.sp.gov.br) ou presencialmente na Prefeitura Municipal de Bofete, Sala do Setor de Licitações das 08h às 10h30 e das 13h às 16h30, sita à Rua Nove de Julho, 290, Centro. Havendo interposição recursal, as demais licitantes terão assegurado o mesmo prazo para envio de suas contrarrazões pelos mesmos meios digitais e presenciais citados.

Caso não haja manifestação de recurso administrativo dentro do prazo citado, as licitantes terão preclusos seus direitos de oposição à habilitação ou inhabilitação das empresas proponentes, ficando neste caso provisoriamente marcada para o dia 14 de dezembro de 2023 a sessão pública para abertura e classificação das propostas ofertadas no âmbito do Processo Licitatório nº 47/2023 – Concorrência nº 01/2023.

Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 16h33 (doze horas e quarenta e dois minutos).

MATEUS FELIPE HOLTZ  
Presidente da Copel

MÁRCIA HELENA ROSSATTO  
Arquiteta





**MUNICÍPIO DE BOFETE**

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



CÓDIGO DE ACESSO

89CFEBA8249B40148ABAF57DAA7DE815

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/89CFEBA8249B40148ABAF57DAA7DE815>